



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

CRISTIANO
KARLO
MORAES
SANDIM
29/07/2026 17:50

PROAD 3742/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da
Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)**

I - Identificação da Unidade Demandante	
Unidade:	Diretoria Geral
E-mail:	diretoria_geral@trt24.jus.br
Telefone:	67 3316-1856

II -Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto
A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar servidor que desempenhará atividades relacionadas à Conformidade de Registro de Gestão, visando à atualização e ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício de suas atribuições. A capacitação contribuirá para o fortalecimento dos controles internos, o aprimoramento da análise dos registros de gestão, a correta utilização do SIAFI Web e a observância das normas aplicáveis à execução orçamentária, financeira e patrimonial, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e conformidade dos atos administrativos. O objeto consiste na contratação de 01 (uma) inscrição para participação no curso "Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática", na modalidade presencial, com carga horária de 25 horas-aula, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, destinado à atualização técnica do servidor que será designado para exercer atividades de Conformidade de Registro de Gestão no âmbito deste



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Tribunal.

III - Estimativa das quantidades, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01 (uma) inscrição.

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$3.250,00

V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da fonte de recursos (SIGEO-JT):

A contratação está alinhada com o Planejamento estratégico, contribuindo para a orientação estratégica "Modelo de Gestão das Contratações" do objetivo "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica" (Resolução Administrativa N° 66/2021 - p.42). A contratação também está alinhada com o Plano anual de Capacitação.

A execução da despesa correrá por conta do Programa de Trabalho Resumido (PTRES)- 168.297 - Programa de Capacitação e Recursos Humanos, Elemento de Despesa 339039-48 - Serviços de terceiros - PJ - capacitação servidores - Item de execução 134

VI -Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:

VII - Grau de prioridade



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Previsão 10/08/2026 tendo em vista os trâmites do processo.	Alto, tendo em vista a necessidade de capacitar o servidor que será designado conformador.
---	---

VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:

Não se aplica.

IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:

Não se aplica.

X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:

- Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento de Servidores - Terezinha Maria de Souza (Substituta - Thais Nunes da Silva Santos)
- Secretário da Escola Judicial - Cristhiano Karlo Moraes Sandim (Substituta Adriana Nakao Arashiro Rampazo)

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2026.